



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ofício nº 01/2020 – Comissão de Políticas Gerais

Pitanga, 10 de agosto de 2020.

À Presidente da Câmara de Vereadores
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Avenida Visconde de Guarapuava, nº 311
85.200-000 Pitanga-Pr

Assunto: Solicitação de prazo no Projeto de Lei nº 19/2020

Senhora Presidente,

A Comissão de Políticas Gerais, solicita nos termos do art. 67 do Regimento Interno a prorrogação do prazo por 10 (dez) dias para conclusão do seu relatório e voto no Projeto de Lei nº 19/2020 que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Pede deferimento.

Atenciosamente,

José Veres

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	446/2020
Data	10/08/2020
às 16 horas 42 minutos.	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 19/2020, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 10 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente